



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



## PARECER DA COMISSÃO

### Processo nº 115/2021 - Dispensa 041/2021

#### ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA CONSIDERANDO O PARQUE COM 2.108 PONTOS DE IP, SENDO 1.159 PONTOS DE LED E RESTANTES DE SÓDIO E MERCÚRIO.**

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.11.01.25.752.0027.2095.3.3.90.39.00 Ficha: 510 Fonte: 117	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**FAVORECIDO:** A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte empresa: ELETRIFICA – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.933.723/0001-09, com sede a Rua José Merlo nº 58, Jardim Coronel Gustavo Barbosa, CEP: 37.570-000 Ouro Fino/MG, neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor Higor Altarugio Righi, portador do RG: MG-16.131.841 e inscrito no CPF: 337.173.138-35.

**DO PREÇO:** O valor total previsto para a prestação de serviços fica estipulado em R\$ 4.152,76 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos) mensal, sendo o valor de R\$1,97 por ponto perfazendo o valor anual de R\$ 49.833,12 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Doze Centavos).

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:** A contratação da empresa para a Manutenção dos pontos de Iluminação Pública, se faz necessário na medida de não acarretar riscos a integridade física dos transeuntes e garantindo maior segurança ao mesmo. Observa-se também a resolução da ANNEL nº 414/2010, alterada pela resolução da ANNEL nº 479/2012, foi transferida para a administração do Município, todos os ativos de iluminação pública se responsabilizando pela manutenção preventiva e corretiva Parque de Iluminação do Município Conforme o artigo 21 da resolução normativa da ANNEL nº 479/2012, com a seguinte redação:

l) define, em seu artigo 21, que “a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços.”; sendo de responsabilidade do Município a contratação e fiscalização da prestação do serviço de manutenção do parque de iluminação. Assim faz-se necessário tal contratação uma vez que o município não possui pessoal qualificado para tal serviço.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



**DO RESPALDO LEGAL:** Quanto à matéria de Direito, entendemos tratar - se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, observando o disposto do § 3º art. 75 inciso II .

Face ao exposto, e tendo em vista que todos os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos opinou que o presente processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo Ordenador de Despesa, seja encaminhada para devida Ratificação e demais publicações, pela autoridade superior, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

Brazópolis/MG, 02 de agosto de 2021.

Helder Luiz Chaves da Silveira  
Comissão de Contratação

Helen Gabriele A. de A. Fernandes  
Comissão de Contratação

Juliana Alves de Freitas  
Comissão de Contratação